



DESPACHO N° 149/2020

Alterações ao funcionamento do ano letivo 2020/2021

Considerando,

- A atual situação pandémica em Portugal, e na Europa, e a fim de tentarmos atenuar uma, mais que previsível, 3.ª vaga do surto de SARS-CoV-2.
- Tendo presente que durante a interrupção para o Natal os estudantes se deslocam para pontos diversos do território nacional de onde regressam, obviamente à Universidade e à cidade,

determina-se as seguintes alterações no funcionamento dos ciclos de estudos:

1. As aulas teóricas, teórico-práticas e seminários passam todas ao regime *on-line* até final do período de aulas (16/01/2020).
2. As aulas práticas e laboratoriais e as saídas de campo não sofrem qualquer alteração e mantêm-se presenciais. Deve ser assegurada a redução do número de alunos por turma prática e laboratorial.
3. As avaliações decorrem de forma presencial e de acordo com o calendário já aprovado (a decisão pode ser revertida em função da situação pandémica do momento).
4. Todas as restantes regras, definidas para o 1.º semestre, mantêm-se.
5. O 2.º semestre decorrerá no mesmo modelo do 1.º semestre, ou seja, mantêm-se o regime misto.
6. Os diretores das Escolas mantêm a autonomia para autorizar situações excecionais e pontuais tal como previsto no Despacho nº 123/2020, de 18 de outubro.

Chama-se mais uma vez a atenção para a necessidade de manter o distanciamento físico, lavar as mãos frequentemente e garantir que o cumprimento destas regras se mantém em TODOS os espaços da Universidade.

A Reitora da Universidade de Évora, em 21 de dezembro de 2020